

AVISO/ANÚNCIO

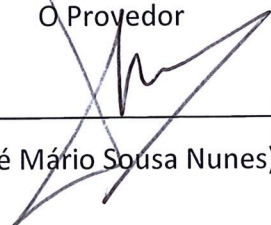
Propostas de venda, por carta fechada, de 05 (cinco) imóveis da Misericórdia da Calheta

José Mário de Sousa Nunes, Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, torna público que, a Mesa Administrativa, em reunião de 09 de Maio de 2024, deliberou alienar 05 (cinco) imóveis mediante proposta de venda em carta fechada. **A abertura das propostas será no próximo dia 29 de maio, pelas 17h30** na Provedoria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, sito à Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91, freguesia e concelho da Calheta.

O programa de venda por carta fechada, que se encontra afixado no átrio da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, junto aos Serviços Administrativos, pode ser consultado no sítio da internet da Instituição, www.scmcalheta.pt, e na Secretaria da Misericórdia, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.

O prazo para apresentação de propostas é até às 17h00 do dia 27 de maio de 2024.

Calheta, 09 de maio de 2024.

O Provedor

(José Mário Sousa Nunes)





Programa de Proposta de Venda por Carta Fechada

Proposta de venda por carta fechada para alienação de 05 (cinco) imóveis

No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Mesa Administrativa, realizada no dia 09 de maio de 2024, a Santa Casa da Misericórdia da Calheta promove a alienação, por meio de proposta de venda por carta fechada de 05 (cinco) imóveis.

1- Entidade adjudicante

Santa Casa da Misericórdia da Calheta, pessoa coletiva de utilidade pública, com o número de identificação fiscal 511 033 982, com sede à Estrada Simão Gonçalves da Câmara, n.º 91, 9370-139 Calheta (Madeira), telefone **291 822 776** e endereço de correio eletrónico geral@scmcalheta.pt.

2- Objeto

Alienação de 05 (cinco) imóveis descritos no ponto 3.

3- Identificação dos imóveis e respetivo preço mínimo

- a) **Imóvel I:** Prédio rústico, localizado no Sítio de São Lourenço, freguesia da Fajã da Ovelha, Concelho da Calheta, com a área total de 240m², inscrito na matriz sob o Art.º 24157, com a descrição predial 8674/20221004, na Conservatória do Registo Predial de Calheta-Madeira. (Mapa - Anexo VII)
O preço mínimo para venda deste prédio é de 5.000,00€.
- b) **Imóvel II:** Prédio urbano, localizado na freguesia da Fajã da Ovelha, Concelho da Calheta, com a área total de 103m², inscrito na matriz sob o Art.º U-280, com a descrição predial 871/20221018, na Conservatória do Registo Predial de Calheta-Madeira. (Mapa - Anexo VIII)
O preço mínimo para venda deste prédio é de 25.000,00€.
- c) **Imóvel III:** Prédio rústico, localizado na freguesia da Fajã da Ovelha, Concelho da Calheta, com a área total de 58m², inscrito na matriz sob o Art.º R-22866, com a descrição predial 8661/20221004, na Conservatória do Registo Predial de Calheta. (Mapa - Anexo IX)
O preço mínimo para venda deste prédio é de 2.500,00€.
- d) **Imóvel IV:** Prédio urbano, situado no Lombo do Brasil, freguesia e concelho da Calheta, com a área total 43m², inscrito na matriz sob o Art.º U-923, com a descrição predial 7223/20201009, na Conservatória do Registo Predial de Calheta-Madeira. (Mapa - Anexo X)
O preço mínimo para venda deste prédio é de 20.000,00€.

Santa Casa da Misericórdia da Calheta

- e) **Imóvel V:** Prédio urbano, localizado na Corujeira, freguesia do Arco da Calheta e concelho da Calheta, com a área total de 160m², inscrito na matriz sob o art.º U-1421, com a descrição predial 4769/20040831. (Mapa - Anexo XI)
O preço mínimo para venda deste prédio é de 35.000,00€.
- f) Não são admitidas propostas de valor inferior ou igual ao preço mínimo definido;

4- Autorização para alienação

A Assembleia Geral dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Calheta em reuniões extraordinárias realizadas no dia 28 de abril de 2023 e 19 de abril de 2024 deliberou autorizar a alienação dos 05 (cinco) imóveis identificados no ponto 3, concedendo ao Provedor, José Mário Sousa Nunes, os poderes necessários para representar a Misericórdia em todos os procedimentos necessários à alienação dos referidos imóveis.

5- Entrega e Apresentação das Propostas

- a) As propostas devem dar entrada até às 17h00 do dia 27 de maio de 2024, no horário de expediente (2ª a 6ª feira das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).
- b) As propostas devem ser de valor superior ao preço mínimo definido.
- c) As propostas devem ser entregues em envelope fechado e lacrado, diretamente na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, ou remetidas via correio, sob registo e com aviso de receção, para a Santa Casa da Misericórdia da Calheta, Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91, 9370-139 Calheta (Madeira).
- d) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, segundo o modelo anexo a este programa (ANEXO I a ANEXO V), sem emendas e rasuras, onde figure o preço em algarismos e por extenso, em caso de divergência fica válido o escrito por extenso. O envelope deve ser endereçado ao Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, sendo que, no exterior do mesmo, deve constar a informação constante no modelo em anexo (ANEXO VI).
- e) Se o envio da proposta for feito pelo correio, o/a proponente será o/a único/a responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
- f) As propostas que não sejam recebidas nas condições indicadas serão consideradas nulas.
- g) As propostas serão listadas e ordenadas de acordo com a ordem de receção.



Santa Casa da Misericórdia da Calheta

6- Ato público de abertura das propostas

- a) O ato público de abertura das propostas realizar-se-á pelas 17h30 do dia 29 de maio de 2024, na Provedoria da Santa Casa da Misericórdia da Calheta sito à Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91, freguesia e concelho da Calheta.
- b) A abertura das propostas decorrerá perante uma Comissão de Alienação, nomeada para o efeito pela Mesa Administrativa, constituída por um Presidente, dois Vogais Efetivos e dois Vogais Suplentes.
- c) O Presidente da Comissão será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro Vogal Efetivo.

7- Visita ao imóvel

Os imóveis podem ser visitados mediante contato prévio com o responsável pelo Património da Santa Casa da Misericórdia da Calheta.

8- Participação (ou Intervenientes)

À Abertura das Propostas podem assistir os interessados ou seus representantes, identificados com bilhete de identidade/cartão de cidadão, sendo que os representantes deverão estar devidamente credenciados para o efeito.

9- Adjudicação

- a) Após análise das propostas apresentadas a comissão adjudica, provisoriamente, a alienação de cada imóvel a quem tiver oferecido o valor mais elevado e submete a sua decisão à Mesa Administrativa para efeitos de ratificação.
- b) No caso de nas propostas apresentadas haver uma coincidência de valores, a adjudicação será feita à proposta apresentada em primeiro lugar.
- c) Em caso de desistência do 1º adjudicatário, ou o não pagamento do valor, declara-se a adjudicação ao concorrente que tiver efetuado a proposta com valor imediatamente inferior e assim sucessivamente.
- d) Os imóveis serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não podendo o adjudicatário alegar vícios ou defeitos;
- e) A Santa Casa da Misericórdia da Calheta reserva-se ao direito de não efetuar a adjudicação, no caso de entender não estarem devidamente salvaguardados os interesses da Misericórdia ou de existir forte presunção de conluio entre os/as concorrentes.

10- Pagamento e celebração de contrato

- a) O montante pela aquisição de cada imóvel pode ser pago através de cheque bancário ou de transferência bancária.

Santa Casa da Misericórdia da Calheta

b) Após a ratificação pela Mesa Administrativa da decisão de adjudicar o adjudicatário procederá à entrega de 10% do preço total da proposta, que funcionará como sinal.

c) O pagamento do valor remanescente da proposta adjudicada (90%) será efetuado no dia da outorga da escritura de compra e venda, que será celebrada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, ou logo que se reúna toda a documentação necessária para o efeito.

d) Todos os encargos com a transferência de propriedade dos imóveis decorrerão por conta do/a adjudicatário/a.

11- Cessão de Posição Contratual

Não é permitida a cessão da posição contratual.

12- Composição da Comissão da Alienação

Presidente: Mário Nunes

Vogal Efetivo: Delfim Lourenço

Vogal Efetivo: Fernando Oliveira

Vogal Suplente: Norberto Sardinha

Vogal Suplente: Ana Nóbrega

13- Disposições Finais

Aos casos não expressamente previstos neste documento, aplica-se a legislação em vigor.

Calheta, 09 de maio de 2024

O Provedor

(José Mário Sousa Nunes)



Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO I – Modelo de Proposta

Exmo. Senhor Provedor da
Santa Casa da Misericórdia da Calheta
Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91
9370-139 Calheta (Madeira)

Identificação do/a proponente

Nome _____

Morada/Sede _____

B.I./Cartão de Cidadão _____ válido até ____/____/____

NIF/NIPC _____

Contato _____

Endereço eletrónico _____

Declara que aceita as condições estabelecidas no Programa de Proposta de venda por carta fechada para **alienação do imóvel I**: Prédio rústico, localizado no Sítio de São Lourenço, freguesia da Fajã da Ovelha, Concelho da Calheta, com a área total de 240m², inscrito na matriz sob o Art.º 24157, com a descrição predial 8674/20221004, na Conservatória do Registo Predial de Calheta-Madeira.

Proposta:

Valor da Proposta (€)	Valor da Proposta (por extenso)

_____, ____ de _____ de 2024

O/A Proponente

Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO II – Modelo de Proposta

Exmo. Senhor Provedor da
Santa Casa da Misericórdia da Calheta
Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91
9370-139 Calheta (Madeira)

Identificação do/a proponente

Nome _____

Morada/Sede _____

B.I./Cartão de Cidadão _____ válido até ____ / ____ / ____

NIF/NIPC _____

Contato _____

Endereço eletrónico _____

- a) Declara que aceita as condições estabelecidas no Programa de Proposta de venda por carta fechada para **alienação do imóvel II:** Prédio urbano, localizado na freguesia da Fajã da Ovelha, Concelho da Calheta, com a área total de 103m², inscrito na matriz sob o Art.º U-280, com a descrição predial 871/20221018, na Conservatória do Registo Predial de Calheta-Madeira.

Proposta:

Valor da Proposta (€)	Valor da Proposta (por extenso)

_____, ____ de _____ de 2024

O/A Proponente

Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO III – Modelo de Proposta

Exmo. Senhor Provedor da
Santa Casa da Misericórdia da Calheta
Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91
9370-139 Calheta (Madeira)

Identificação do/a proponente

Nome _____

Morada/Sede _____

B.I./Cartão de Cidadão _____ válido até ____ / ____ / ____

NIF/NIPC _____

Contato _____

Endereço eletrónico _____

Declara que aceita as condições estabelecidas no Programa de Proposta de venda por carta fechada para **alienação do imóvel III**: Prédio rústico, localizado na freguesia da Fajã da Ovelha, Concelho da Calheta, com a área total de 58m², inscrito na matriz sob o Art.º R-22866, com a descrição predial 8661/20221004, na Conservatória do Registo Predial de Calheta;

Proposta:

Valor da Proposta (€)	Valor da Proposta (por extenso)

_____, ____ de _____ de 2024

O/A Proponente

Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO IV – Modelo de Proposta

Exmo. Senhor Provedor da
Santa Casa da Misericórdia da Calheta
Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91
9370-139 Calheta (Madeira)

Identificação do/a proponente

Nome _____

Morada/Sede _____

B.I./Cartão de Cidadão _____ válido até ____ / ____ / ____

NIF/NIPC _____

Contato _____

Endereço eletrónico _____

- a) Declara que aceita as condições estabelecidas no Programa de Proposta de venda por carta fechada para **alienação do imóvel IV**: Prédio urbano, situado no Lombo do Brasil, freguesia e concelho da Calheta, com a área total 43m², inscrito na matriz sob o Art.º U-923, com a descrição predial 7223/20201009, na Conservatória do Registo Predial de Calheta-Madeira.

Proposta:

Valor da Proposta (€)	Valor da Proposta (por extenso)

_____, ____ de _____ de 2024

O/A Proponente

Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO V – Modelo de Proposta

Exmo. Senhor Provedor da
Santa Casa da Misericórdia da Calheta
Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91
9370-139 Calheta (Madeira)

Identificação do/a proponente

Nome _____

Morada/Sede _____

B.I./Cartão de Cidadão _____ válido até ____ / ____ / ____

NIF/NIPC _____

Contato _____

Endereço eletrónico _____

- a) Declara que aceita as condições estabelecidas no Programa de Proposta de venda por carta fechada para **alienação do imóvel V**: Prédio urbano, localizado na Corujeira, freguesia do Arco da Calheta e concelho da Calheta, com a área total de 45m², inscrito na matriz sob o art.º U-1421, com a descrição predial 4769/20040831.

Proposta:

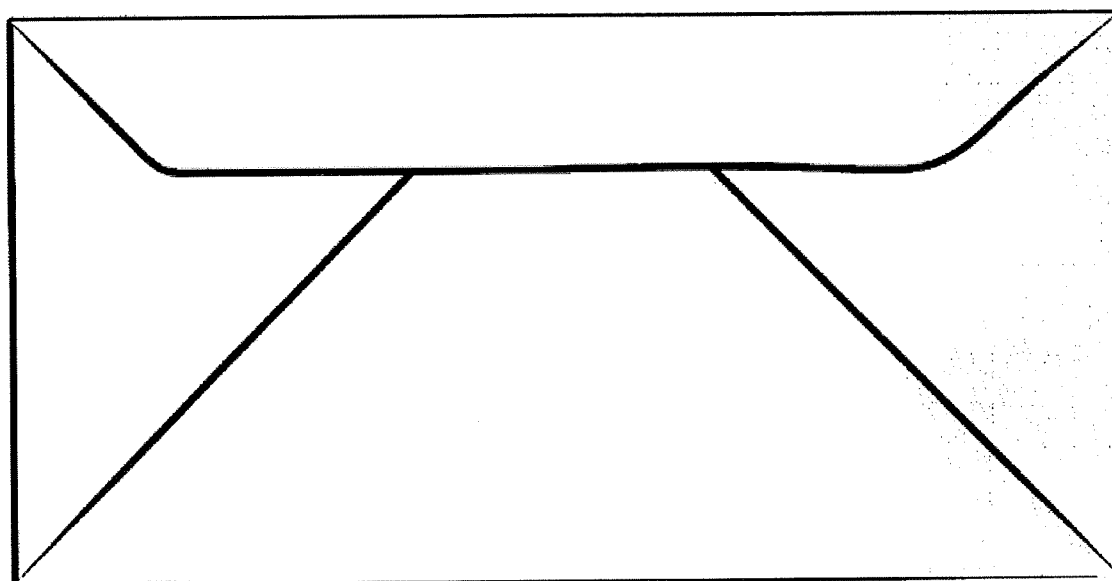
Valor da Proposta (€)	Valor da Proposta (por extenso)

_____, ____ de _____ de 2024

O/A Proponente

ANEXO VI

Proposta para alienação de imóveis	
	Exmo. Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, Estrada Simão Gonçalves da Câmara, nº 91, 9370-139 Calheta (Madeira).



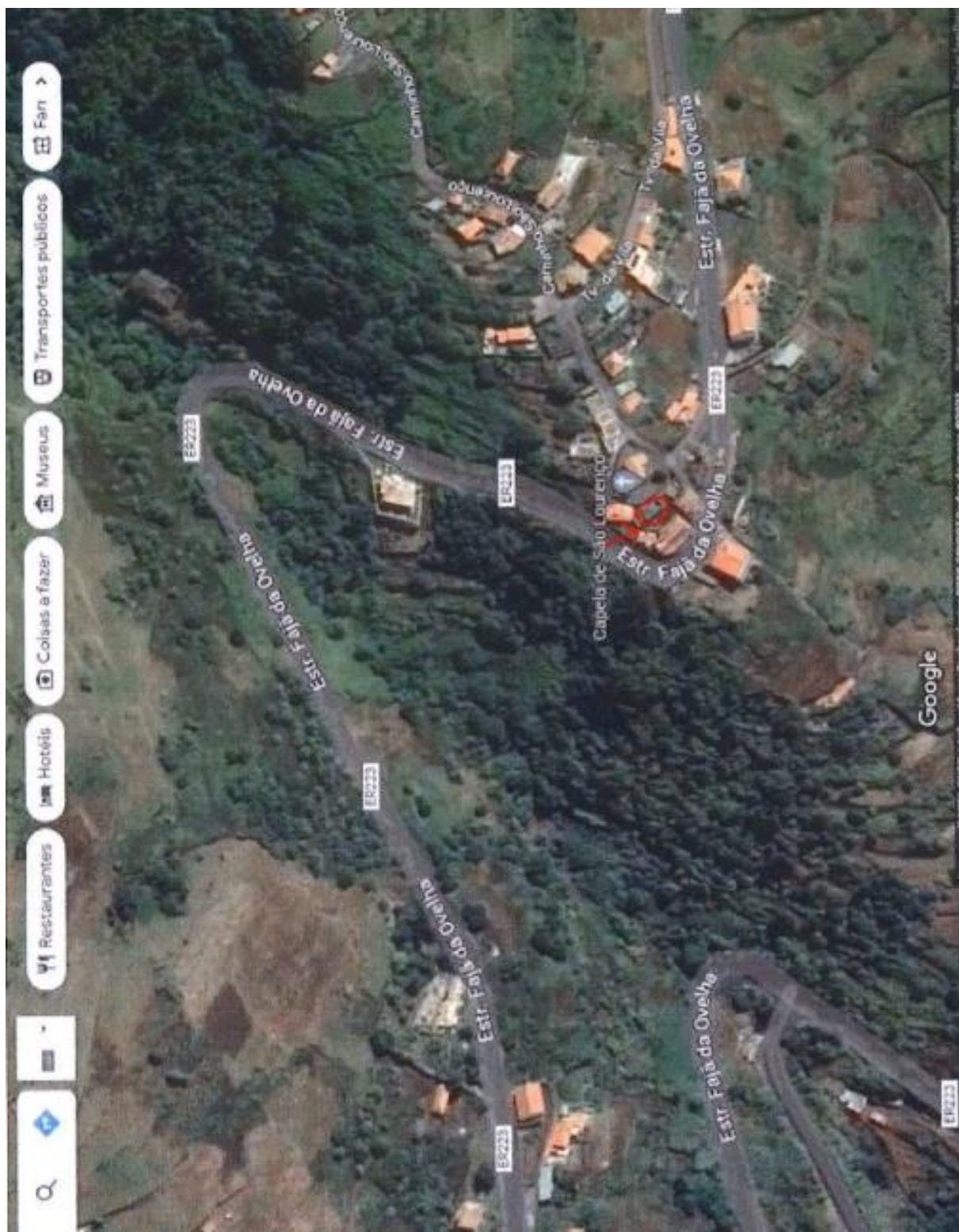
Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO VII



Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO VIII



Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO IX



Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO X



Santa Casa da Misericórdia da Calheta

ANEXO XI

